

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 28/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, n° 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria n° 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de

janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Publicação: 08/02/2023

- 1. DO OBJETO
- 1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.661.892-4				
CNPJ: 35.813.508/0001-93			TELEFONE:	(86) 9990	0-1516, 41	41-3636	
ENDEREÇO: AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº 1166, SALAS 03 E 04, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI.							
REPRESENTANTE: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS		CPF: 805.592.123-72					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
2	ADESIVO DENTAL - TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE. FRASCO 5 ML	VIGODENT	FRASCO	80	R\$ 54,94	R\$ 4.395,20	



Ι (agilia 2		מוט	1110 C	ilciai .	cienoi
3	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G EXTRA CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE. CAIXA 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	60	R\$ 37,03	R\$ 2.221,80
4	AGULHA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR y SERNIAC AGRULE. CAIXA 100 UNIDADES	WILTEX	CAIXA	20	R\$ 36,86	R\$ 737,20
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA (COM VASOCONSTRITOR)	SS WHITE	CAIXA	150	R\$ 73,03	R\$ 10.954,50
73	SUSPENSÃO OTOLÓGICA COMPOSTA POR HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B (MEDICAMENTO TIPO OTOSPORIN®) I. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML.	FARMOQUIMICA	EMBALAGEM	20	R\$ 19,12	R\$ 382,40
90	TOUCA HOSPITALAR MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO*: ÚNICO, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM 100 UNIDADES.	LAVIE	PACOTE	100	R\$ 9,61	R\$ 961,00
95	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: OITAVADO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	PREVEN	UNIDADE	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
102	MANDRIL ODONTOLÓGICO - MANDRIL ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÀVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO.	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
103	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8.	COOPERFLEX	UNIDADE	6	R\$ 34,81	R\$ 208,86

145 149 TOTA	COM O COMPRIMENTO DE 15CM. LIMA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO SELDIM, TIPO: PARA OSSO, TAMANHO: Nº 10	FAVA	UNIDADE	12	R\$ 48,38	R\$ 580,56
145	DE 15CM.					
	TESOURA CIRURGICA IRIS, EM ACO INOX, COM FORMA RETA,	COOPERFLEX	UNIDADE	15	R\$ 33,68	R\$ 505,20
139	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MATHIEU, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	FAVA	UNIDADE	6	R\$ 59,70	R\$ 358,20
137	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CERCA DE 10 MM.	PREVEN	UNIDADE	15	R\$ 13,66	R\$ 204,90
116	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, TAMANHO: INFANTIL, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL,	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,80	R\$ 278,00
115	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: № 2, ESTERLIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
114	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: № 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESOUERDA. ESTERLIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
113	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: № 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
106	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE: HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, ESTERILIZÁVEL	SAME	UNIDADE	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00

B. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que



trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4. VALIDADE DA ATA
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- 5. REVISÃO E CANCELAMENTO
- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir

- seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.
- 6. DAS PENALIDADES
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 7. CONDICÕES GERAIS
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as



obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração Port. N° 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ. 35.813.508/0001-93

Representante: LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

Empresa Beneficiaria

MARIA LIMA DA SILVA NERES Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Portaria nº. 010/2021-GP/SAL Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPR	ESA: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	4	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.659.027-3				
CNPJ:	04.851.543/0001-73		TELEFONE: (86) 9991-2669 E-MAIL: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com				
ALVO	REÇO: RUA 08, № 743, BAIRRO F RADA, TIMON - MA						
REPR SANT(ESENTANTE: MARILENE ROCHA	DE ABREU	CPF: 526.	727.003-2	20		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
6	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, TUBETE CONTENDO 1,8 ML DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, SEM VASO CONSTRITOR CAÍXA COM 50 TUBETES.	DFL	CAIXA	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00	
7	ANESTÉSICO INJETÁVELLOCAL A BASE DE ARTICAÍNA COM EPINEFRINA A 4%. ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	DFL	CAIXA	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	
9	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EMBALAGEM 12G, SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTTI.	DFL	UNIDADE	60	R\$ 9,97	R\$ 598,20	
10	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SS PLUS	PACOTE	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00	
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,40	
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA,	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 3,34	R\$ 200,4	
54	ESCOVAS TIPO ROBSON, RETA, COR BRANCA, PARA POLIMENTO DENTAL (PARA CONTRA ÂNGULO) - AUTOCLAVÁVEL.	PREVEN	UNIDADE	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00	
65	LÀMINA BISTURI - MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÀVEL, TAMANHO: № 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	CIRUTI	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,0	



	J			-		
66	EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	GLOMED	CAIXA	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
67	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	200	R\$ 16,96	R\$ 3.392,00
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	250	R\$ 16,96	R\$ 4.240,00
75	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR. BISNAGA 90 GRAMAS	IODONTOSUL	UNIDADE	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
77	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 COM 4 GR	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
78	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL MICROHÍBRIDA COR A3 BISNAGA DE 4G	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B1. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRESENTAÇÃO EM SERINGA COM 4G CADA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
81	RESINA B2 - RESINA COMPOSTA À BASE DE MICROGLASS, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA P/ RESTAURAÇÃO. APRESENTAÇÃO CEM SERINGA COM 4G CADA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
83	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO INCISAL SERINGA COM 4G.	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,45	R\$ 1.876,00
86	SUGADOR MATERIAL: PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SS PLUS	PACOTE	150	R\$ 9,42	R\$ 1.413,00
88	TIRA DE LIXA - DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM PACOTES COM 12 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	AAF DO BRASIL	PACOTE	50	R\$ 6,23	R\$ 311,50
89	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLOGICO, DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO OX. DE ALUMINIO, GRANUL. GROSSA/MEDIA (ICINZA/BRANCA), CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. AS TIRAS DEVERAO SER RESISTENTES A TRACAO E DEFORMACAO, EM CAIXA COM 150 TIRAS DE 4MM X 170MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MICRODONT	CAIXA	60	R\$ 6,44	R\$ 386,40
93	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁYEL, TAMANHO: № 4,	FAVA	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
94	APLICAÇÃO: CIRURGIA. CABO BISTURI - MATERIAL: AÇO	FAVA	UNIDADE	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00
-	INOXIDAVEL, TAMANHO: № 3. ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL,	•			,	. ==3,00

104	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, CAPACIDADE: 1,80 Mt. 1790: CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETRO CARGA, 1790 USO: JAUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
105	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILEMO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MAQUIRA	CAIXA	50	R\$ 30,13	R\$ 1.506,50
107	ÁLCOOL ETÍLICO - TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1.000ML	SUPER SOL	LITRO	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEIDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	HOSPFLEX	ROLO	50	R\$ 109,86	R\$ 5.493,00
109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, IZMANHO CERCA DE 30 CM. COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. ROLO COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. ROLO COM 100 METROS	ESTERILCARE	ROLO	50	R\$ 152,52	R\$ 7.626,00
110	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE TAMANHO 19 MM X 30 M CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMOREATIVA A AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA. APRESENTAÇÃO EM ROLO.	CIEX	UNIDADE	100	R\$ 4,51	R\$ 451,00
111	FLUOR GEL NEUTRO 2% SABOR	IODONTOSUL	FRASCO	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
117	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: № 303, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 23,12	R\$ 231,20
118	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: № 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	SAME	UNIDADE	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
148	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA, ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTOS COMPONENTES: 3 BANDEJAS	ECEL	UNIDADE	5	R\$ 4.202,90	R\$ 21.014,50
TOTA		l .				R\$

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesõe<u>s feitas por</u>

órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4. VALIDADE DA ATA
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- 5. REVISÃO E CANCELAMENTO
- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será

- liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.
- 6. DAS PENALIDADES
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor



Publicação: 08/02/2023

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 04.851.543/0001-73

Representante: MARILENE ROCHA DE ABREU

SANTOS

Empresa Beneficiaria

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082211-0001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2022, processo administrativo nº 082211-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n^{ϱ} 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n^{ϱ} 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 011/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	ESA: BIO LOGICA DISTRIBL	JIDORA LTDA				506		
	CNPJ: 06.175.908/0001-12			TELEFONE: (43) 3254-6426				
CURSI	REÇO: RUA PROFESSORA Z MASTRIANI, № 265-A, BAIF A, CAMBÉ – PR		E-MAIL: biologica@b	iologicadis	tribuidora.co	m.br		
	REPRESENTANTE: LUIS CARLOS DOS Santos			40.519-34				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 2, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60		
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 4, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	DENTSPLY	UNIDADE	40	R\$ 5,14	R\$ 205,60		
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00		
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÓNICA,	KAVO	UNIDADE	60	R\$ 8,75	R\$ 525,00		
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00		



Г	agina o		ע	iaiio	Official	Elemon
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,57	R\$ 128,50
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1093, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA,	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÓNICA.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTÉ MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1061, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÓNICA,	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,37	R\$ 118,50
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÓNICA	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PĒRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE CURTA, TIPO CORTECORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 3113	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO MATERIAL: AÇO MONIDAVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00

45	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÓNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF.	3R MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,38	R\$ 119,00
55	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL. FRASCO 10 ML	AF DO BRASIL	FRASCO	20	R\$ 11,96	R\$ 239,20
58	FIO DE SUTURA (NYLON) 4-0. CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCARE	CAIXA	100	R\$ 48,99	R\$ 4.899,00
60	DINIDADES. FIXADOR PARA RAIOS-X. FRASCO COM 475 ML. COM DATA VENCIMENTO SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO COM 475 ML, DESTINADO AO PROCESSAMENTO RÁPIDO, PRODUZEM RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS	AF DO BRASIL	FRASCO	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
61	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO- CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE.	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 6,36	R\$ 63,60
63	FRASCO 10 ML HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ- ANÁLISE). FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 5,42	R\$ 108,40
64	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA (EMBALAGEM COM 10ML.)	MAQUIRA	FRASCO	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
70	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÀVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: SECCIONADA	AF DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 209,81	R\$ 839,24
71	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO, MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E QUANTIDADE.	FGM	EMBALAGEM	80	R\$ 10,85	R\$ 868,00
72	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC, APRESENTAÇÃO: SPRAY COM ADAPTADOR. FRASCO 2700 ML	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 21,49	R\$ 2.149,00
74	TOALHA DE PAPEL - MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS. PACOTE 1.000 UNIDADES.	PILAR	PACOTE	100	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00



Pc	agina 9		וע	iario (Jiiciai	Eletro:
76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 DENTINA SERINGA COM	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 36,90	R\$ 2.952,00
79	4G. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 DENTINA SERINGA COM 4GR.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 23,35	R\$ 1.868,00
82	RESINAS C2 COMPOSTAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA, PARA RESTAURACAO ESTETICA, REPOSICAO, RESINA EM SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 38,50	R\$ 3.080,00
84	RESINA COMPOSTA COR DA2. SERINGA COM 4G.	APPLIC NANO - MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 22,65	R\$ 1.812,00
85	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	AF DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
B7	TAÇAS BORRACHA PARA PROFILAXIA.	AF DO BRASIL	UNIDADE	30	R\$ 1,16	R\$ 34,80
96	ROTAÇAO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETAKIT ACADEMICO ODONTOLOGICO (CANETA DE ALTA ROTAÇAO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETAKIT ACADEMICO ODONTOLOGICO (CANETA DE ALTA ROTAÇAO, MICROMOTOR, CONTRA ANGULO E PEÇA RETA)*CANETA DE ALTA ROTAÇAO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIAO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER REGIAO DE TRABALHO; FORMATO ERGONOMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; FIXAÇAO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RAPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇAO DO SACA-BROCAS, ROLAMENTO DE CERAMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇOES AUMENTANDO ASSIM A VIDA UTIL DOS ROLAMENTOS; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS ANEIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NIVEL DE RUIDO; ROTAÇAO MAXIMA DE 450.000 RPM; ESTERILIZÁVEL 135 °C; CONEXÃO BORDEN. **MICROMOTOR: PEÇA DE MAO COM DESIGNER ERGONÔMICO, CORPO METÁLICO, COM SISTEMA DE CONEXÃO NO EQUIPO DONTOLÓGICO TIPO UNIVERSAL BORDEN E CONEXAO TIPO INTRA NO CONTRA ANGULO; A PEÇA DE MAO CONTRA ANGULO / PEÇA RETA; TRABALHA COM 20.000 RPM(MAX). **CONTRA ANGULO; A PEÇA DE MAO CONTRA ANGULO O PORTA PARTES METALICAS (OIGA DE ALUMINIO E AÇO INOXIDAVEL); SAO FABRICADAS PARA SEREM CONECTADAS A UM MICROMOTOR COMPATIVEL COM SISTEMA INTRA; BROCAS	NECTA MAXI PLUS - DENTSCLER	KIT	15	R\$ 2.185,29	R\$ 32.779,3
99	LAMINA-TRAVA NA CA. ESPELHO BUCAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÂVEL E ESPELHO, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: AUTOCI AVÁVFI	AF DO BRASIL	UNIDADE	96	R\$ 5,19	R\$ 498,24

TOTA	L:					R\$ 79.872,78
147	IN LERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 220 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS CAIXA ACÚSTICA	MC 5 BPO 40 LITROS - CHIAPERINI	UNIDADE	5	R\$ 3.487,99	R\$ 17.439,95
112	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA. EMBALAGEM 12 UNIDADES	MAQUIRA	EMBALAGEM	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
100	PONTEIRA FIBRA ÓTICA	BLUESTAR + - 3R MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 462,93	R\$ 4.629,30

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão <u>qeren</u>ciador

Publicação: 08/02/2023

e órgãos participantes.

- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 4. VALIDADE DA ATA
- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- 5. REVISÃO E CANCELAMENTO
- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou

- instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.
- 6. DAS PENALIDADES
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 06.175.908/0001-12

Representante: LUIS CARLOS DOS SANTOS



Empresa Beneficiaria MARIA LIMA DA SILVA NERES Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Portaria nº. 010/2021-GP/SAL Órgão Participante

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 7 a 2 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 7 a 2 de 0 d 2 d 2 de 0 d 2 d 2 de 0 d 2 d 2 de 0 d 2 d 2 de 0 d 2

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230210

Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230210. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa M. A. M COMERCIO Ε DISTRIBUIDORA DΕ MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 33.836.848/0001-04. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 68.754,50 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Misael Alves de Morais Neto, representante legal.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 83 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e 0 d 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230211

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230211. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.043.834/0001-66. c)

Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 11.616,00 (onze mil e seiscentos e dezesseis reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Iuri Renan Bergamin, representante legal.

Publicação: 08/02/2023

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 6226 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 3 d c 4 d c 4 d c 3 d c 4 d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230209

Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230209. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no C.N.P.J sob o n.º 41.836.567/0001-80. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Sílvio Deonisio Kania, representante legal.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e 0 d 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e



EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230212

Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230212. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.702.558/0001-84. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 18.035,00 (dezoito mil e trinta e cinco reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Adriano Favarin, representante legal.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 7 a 2 de 0 d 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d 2 d e 0 d 2 d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230214

Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230214. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 26.337.573/0001-07. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 18.985,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e cinco reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 15000000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Isaias Felix do Nascimento, representante legal.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230206

Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230206. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 09.210.219/0001-90. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 12.612,50 (doze mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), q) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira, representante legal.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230208

a) Processo Administrativo n.º 222203-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230208. Firmado em 07 de fevereiro de 2023 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 42.092.374/0001-24. c) Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em

Publicação: 08/02/2023

atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. d) Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico, nº 003/2022. f) Valor Contratual: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). g) Vigência: até o dia 31/12/2023, contado a partir da data de assinatura h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 0380; 2.035; 2.036; 4.041; 4.040; 3.3.90.30.00; 1500100200; 1500000000. i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Camila Liotto, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7 342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo N° 162301-0005. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Cultura de Santo Antônio dos Lopes e empresa GUERRA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 08.415.349/0001-04.OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja, FORRO SACODE, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no Carnaval 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura.3.VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais).4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 05 - Sec. Mun. de Cultura Unidade Orçamentária 05.01 - Sec. Mun. De Cultura Função 13 - Cultura Sub-Função 392- Difusão Cultura Programa 0037 - Gestão da Política da Administração Geral Projeto Atividade 2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5.Base Legal: Art. 25, inciso III, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 06/02/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 07/02/2023 por Emanuel Lima de

Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de fevereiro de 2023

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 162301-0005, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso III, e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de profissional do setor artístico, qual seja FORRÓ SACODE, para prestação dos serviços de apresentação artística (show) no Carnaval 2023 no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2023, na contratação da empresa GUERRA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° . 08.415.349/0001-04, Essa ratificação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

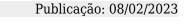
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d







Cidade de Todos Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

